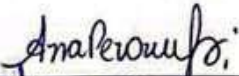
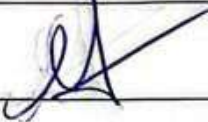
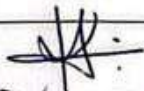
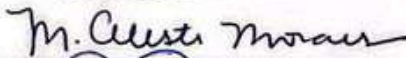
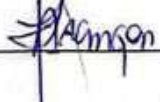


1 Ata da reunião ordinária número onze do Conselho Municipal dos Direitos
2 da Pessoa Idosa realizada em 26 de setembro de 2025. Aos vinte e seis
3 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta
4 minutos reuniram-se os Conselheiros: Sra. Aparecida Camargo de
5 Rezende, Sra. Maria Celeste de Moraes, Sr. Sergio Aparecido de Santi,
6 Sra. Andreia Marangon Camillo, Sra. Eunice Aparecida Urbano, Sra. Katia
7 Rosana Furlan, Sra. Gleice Cristina Carbonato Francisconi, Sra. Ana Paula
8 Thomazini Cremasco, Sra. Ana Andrea Peron Rodrigues, Sra. Camila
9 Cristina Mendes Castilho, a assistente social, Sra. Edna Aparecida
10 Nascimento, o assistente social Sr. Edson Luiz Nascimento e a Secretária
11 Executiva Monique Barsotini. A Sra. Aparecida Camargo de Rezende
12 cumprimentou, agradeceu a presença de todos e procedeu-se à leitura da
13 ata da reunião anterior. Após a leitura, e não havendo objeções ou
14 necessidade de retificações, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos
15 presentes e havendo quórum, informou que Sra. Aparecida apresentou
16 que no mês de agosto de 2025 na conta do Fundo Municipal dos Direitos da
17 Pessoa Idosa houve um rendimento bruto do mês no valor de R\$ 2.430,52
18 (dois mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), ficando
19 com o valor total na conta de R\$ 277.803,88 (duzentos e setenta e sete mil
20 oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos). Vale ressaltar ainda que
21 referente ao este valor, no dia 15/08/2025, a Secretaria Especial da Receita
22 Federal creditou na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
23 o valor de R\$ 42.747,04 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e sete
24 reais e quatro centavos) referentes às doações do Imposto de Renda,
25 sendo que ficará para a utilização do Conselho o valor de 20% que
26 corresponde à R\$ 8.549,40 (oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e
27 quarenta centavos), sendo que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa
28 Idosa do Município de Pedreira possui para utilização o valor de R\$
29 28.523,99 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e nove
30 centavos), correspondentes aos valores de 20% das doações creditadas
31 pela Receita Federal dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025. E no dia 17 de
32 setembro do presente ano foi publicado no Diário Oficial do Município o
33 Edital nº. 0001/2025: Projetos aprovados pela Comissão de Seleção e

34 Avaliação de Projetos instituída pelo Decreto nº. 4.221 de 27 de maio de
 35 2025 para projetos apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da
 36 Pessoa Idosa através do Edital de Chamamento Público nº. 0001/2025: 1 -
 37 Projeto Refeição Completa Valor R\$ 120.000,00 Lar dos Velhos Flaminio
 38 Mauricio ; 2 - Projeto Reforma área de Convivência Valor R\$ 37.000,00 Lar
 39 dos Velhos Flaminio Mauricio ; e 3 - Projeto Prontuário Unificado Valor R\$
 40 40.000,00 Lar dos Velhos Flaminio Mauricio Pedreira. Nada mais havendo a
 41 tratar deu-se por encerrada a reunião da qual eu como Secretária, lavrei a
 42 presente Ata que vai ser assinada por mim e pela Sra. Presidente. Pedreira,
 43 26 de setembro de 2025.

Nomes	Assinaturas
Apparecida Camargo de Rezende	
Ana Andrea Peron Rodrigues	
Ana Paula Thomazini Cremasco	
Monique Barsotini	 monique barsotini
Edna Aparecida Nascimento	 Edna Cr. Nascimento
Katia Rosana Furlan	
Gleice Cristina Carbonato Francisconi	
Edson Luiz Nascimento	
Maria Celeste de Moraes	 M. Celeste Moraes
Eunice Aparecida Urbano	
Camila Cristina Mendes Castilho	 Camila Mendes
Sergio Aparecido de Santi	
Andreia Maragon Camillo	 Andreia Maragon